

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		
SAUDE					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					44.940.036			44.940.036			
13.075.0427.4432 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS					44.940.036			44.940.036			
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NÍVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BÁSICOS DE SAUDE.											
- CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 647.000											
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50											
- SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 19											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 33											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											
13.075.0427.4432.0028 COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL	S		40		41.059.530			41.059.530			
- CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 647.000				0	41.059.530			41.059.530			
				111	41.059.530			41.059.530			
13.075.0427.4432.0035 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS	S		90		3.880.506			3.880.506			
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50				0	3.880.506			3.880.506			
- SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 5				111	3.880.506			3.880.506			
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 19					3.880.506			3.880.506			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 33					3.880.506			3.880.506			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6					3.880.506			3.880.506			
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20					3.880.506			3.880.506			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.730.147.403			2.719.207.403	10.940.000		
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					915.986			915.986			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21											
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416											
- HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
13.075.0428.3376.0042 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS I	S		30		915.986			915.986			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				0	457.993			457.993			
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20				111	457.993			457.993			
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21				0	457.993			457.993			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628				111	457.993			457.993			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416					457.993			457.993			
- HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122					457.993			457.993			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18					457.993			457.993			
13.075.0428.3378 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS					11.000.000			60.000	10.940.000		
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS.											
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 124											
13.075.0428.3378.0001	S				218.674				218.674		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE			30		218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				0 111	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0002	S		30		263.871				263.871		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA					263.871				263.871		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				0 111	263.871				263.871		
13.075.0428.3378.0003	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS					413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5				0 111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0004	S		30		218.674				218.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA					218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				0 111	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0005	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA					413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				0 111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0006	S		30		218.674				218.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA					218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				0 111	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0007	S		30		218.674				218.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS					218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				0 111	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0008	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS					413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 6				0 111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0009	S		30		474.829				474.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA					474.829				474.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5				0 111	474.829				474.829		
13.075.0428.3378.0010	S		30		398.605				398.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA					398.605				398.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11				0 111	398.605				398.605		
13.075.0428.3378.0011	S		30		398.605				398.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO					398.605				398.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5				0 111	398.605				398.605		
13.075.0428.3378.0012	S		30		198.674				198.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA					198.674				198.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				0 111	198.674				198.674		
13.075.0428.3378.0013	S		30		283.674			60.000	223.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO					283.674			60.000	223.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				0 111	283.674			60.000	223.674		
13.075.0428.3378.0014	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI					413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				0 111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0015	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				0 111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0016	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE					413.605				413.605		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0017	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			0		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0018	S		30		630.242				630.242		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		630.242				630.242		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				111	630.242				630.242		
13.075.0428.3378.0019	S		30		630.242				630.242		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			0		630.242				630.242		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 22				111	630.242				630.242		
13.075.0428.3378.0020	S		30		974.658				974.658		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO			0		974.658				974.658		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11				111	974.658				974.658		
13.075.0428.3378.0021	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				111	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0022	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				111	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0023	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			0		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0024	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL			0		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0025	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIÁS			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				111	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0026	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				111	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0027	S		30		210.143				210.143		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			0		210.143				210.143		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				111	210.143				210.143		
13.075.0428.4438					2.551.644.329			2.551.644.329			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA A FAMÍLIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE.											
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.514.083.214											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14.291.714											
13.075.0428.4438.0001	S		90		5.753.527			5.753.527			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS					5.753.527			5.753.527			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S O F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO ACRE			0		5.753.527			5.753.527			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.445.388				111	5.753.527			5.753.527			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51.338											
13.075.0428.4438.0002	S				3.031.479			3.031.479			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA		90			3.031.479			3.031.479			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000				111	3.031.479			3.031.479			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636											
13.075.0428.4438.0003	S				25.706.240			25.706.240			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS		90			25.706.240			25.706.240			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23.229.384				111	25.706.240			25.706.240			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173.305											
13.075.0428.4438.0004	S				40.062.997			40.062.997			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA		40			18.093.305			18.093.305			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56.914.030				111	18.093.305			18.093.305			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617.761					21.969.692			21.969.692			
13.075.0428.4438.0005	S				12.018.585			12.018.585			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA		40			4.728.921			4.728.921			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.070.849				111	4.728.921			4.728.921			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151.355					7.289.664			7.289.664			
13.075.0428.4438.0006	S				2.578.571			2.578.571			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA		90			2.578.571			2.578.571			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.405.731				111	2.578.571			2.578.571			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.950											
13.075.0428.4438.0007	S				4.256.185			4.256.185			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS		40			425.758			425.758			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11.877.273				111	425.758			425.758			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 116.168					3.830.427			3.830.427			
13.075.0428.4438.0008	S				34.121.462			34.121.462			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS		90			34.121.462			34.121.462			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.975.915				111	34.121.462			34.121.462			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266.831											
13.075.0428.4438.0009	S				143.531.750			143.531.750			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA		90			143.531.750			143.531.750			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108.967.856				111	143.531.750			143.531.750			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.301.688											
13.075.0428.4438.0010	S				97.478.387			97.478.387			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA		40			8.898.306			8.898.306			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.859.923				111	8.898.306			8.898.306			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613.744					88.580.081			88.580.081			
13.075.0428.4438.0011	S				65.147.075			65.147.075			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO		40			47.248.456			47.248.456			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49.276.368				111	47.248.456			47.248.456			
		90			17.898.619			17.898.619			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507.951			0	111	17.898.619			17.898.619			
13.075.0428.4438.0012	S	40	0		42.511.026			42.511.026			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA			0	111	8.565.183			8.565.183			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29.149.841			90		8.565.183			8.565.183			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311.422			0	111	33.945.843			33.945.843			
13.075.0428.4438.0013	S	40	0		99.572.523			99.572.523			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO			0	111	20.234.794			20.234.794			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.018.192			90		20.234.794			20.234.794			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696.726			0	111	79.337.729			79.337.729			
13.075.0428.4438.0014	S	40	0		37.647.049			37.647.049			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI			0	111	25.128.551			25.128.551			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.617.054			90		25.128.551			25.128.551			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276.918			0	111	12.518.498			12.518.498			
13.075.0428.4438.0015	S	40	0		30.760.759			30.760.759			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE			0	111	16.626.994			16.626.994			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.866.700			90		16.626.994			16.626.994			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218.170			0	111	14.133.765			14.133.765			
13.075.0428.4438.0015	S	90	0		18.555.598			18.555.598			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE			0	111	18.555.598			18.555.598			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.001.083			90		18.555.598			18.555.598			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163.208			0	111	18.555.598			18.555.598			
13.075.0428.4438.0017	S	40	0		40.063.962			40.063.962			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO			0	111	4.699.633			4.699.633			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.959.908			90		4.699.633			4.699.633			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260.927			0	111	35.364.329			35.364.329			
13.075.0428.4438.0018	S	40	0		265.842.861			265.842.861			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS			0	111	156.261.699			156.261.699			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207.263.375			90		156.261.699			156.261.699			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908			0	111	109.581.162			109.581.162			
13.075.0428.4438.0019	S	40	0		51.260.959			51.260.959			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO			0	111	16.570.906			16.570.906			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.522.287			90		16.570.906			16.570.906			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.167.619			0	111	34.690.053			34.690.053			
13.075.0428.4438.0020	S	40	0		625.250.544			625.250.544			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO			0	111	74.715.420			74.715.420			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 308.229.924			90		74.715.420			74.715.420			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.645.899			0	111	550.535.124			550.535.124			
13.075.0428.4438.0021	S	40	0		175.727.047			175.727.047			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA			0	111	85.880.265			85.880.265			
			0	111	85.880.265			85.880.265			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.076.729			90	111	85.880.265			85.880.265			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481			0	111	89.846.782			89.846.782			
13.075.0428.4438.0022 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	S		40		165.835.974			165.835.974			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.770.205			90	111	91.896.195			91.896.195			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892.288			0	111	73.939.779			73.939.779			
13.075.0428.4438.0023 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	S		40		70.788.501			70.788.501			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.989.564			90	111	31.246.731			31.246.731			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613			0	111	39.541.770			39.541.770			
13.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL	S		90		29.982.248			29.982.248			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17.201.800			0	111	29.982.248			29.982.248			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.988					29.982.248			29.982.248			
13.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS	S		40		63.545.441			63.545.441			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.998.833			90	111	45.548.489			45.548.489			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 387.504			0	111	17.996.952			17.996.952			
13.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	S		40		31.197.284			31.197.284			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 27.483.486			90	111	10.952.600			10.952.600			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 223.889			0	111	20.244.684			20.244.684			
13.075.0428.4438.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	S		40		26.137.580			26.137.580			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.915.516			90	111	25.216.115			25.216.115			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 186.417			0	111	921.465			921.465			
13.075.0428.4438.0099 DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BASICO - (PAB) - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507	S		40		343.278.715			343.278.715			
13.075.0428.4916 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS					98.211.691			98.211.691			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A RESPONSABILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRÓPRIA DE SAUDE DO SUS.											
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.681.339											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 81.314											
13.075.0428.4916.0023 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	S		90		22.500.000			22.500.000			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 241.339			0		22.500.000			22.500.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.314				111	22.500.000			22.500.000			
13.075.0428.4916.0024 MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS	S		50		75.711.691			75.711.691			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.440.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70.000			0	111	75.711.691 75.711.691			75.711.691 75.711.691			
13.075.0428.4955 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO					68.375.397			68.375.397			
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE. - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.4955.0006 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2	S		90	0	68.375.397 68.375.397 68.375.397 68.375.397			68.375.397 68.375.397 68.375.397 68.375.397			
VIGILANCIA SANITARIA					20.000.000			20.000.000			
13.075.0430.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					20.000.000			20.000.000			
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOPTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500											
13.075.0430.4434.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500	S		30	0	20.000.000 6.031.967 6.031.967 6.031.967 13.968.033 13.968.033 13.968.033			20.000.000 6.031.967 6.031.967 6.031.967 13.968.033 13.968.033 13.968.033			
			40	0							
				111							
					13.968.033			13.968.033			
TOTAL SEGURIDADE					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		
SAUDE					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					44.940.036			44.940.036			
13.075.0427.4432					44.940.036			44.940.036			
ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS											
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE.											
- CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 647.000											
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 19											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 33											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											
13.075.0427.4432.0028	S		40		41.059.530			41.059.530			
COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL					41.059.530			41.059.530			
- CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 647.000				100	41.059.530			41.059.530			
13.075.0427.4432.0035	S		90		3.880.506			3.880.506			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS					3.880.506			3.880.506			
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50				100	3.880.506			3.880.506			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 19											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 33											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.730.147.403			2.719.207.403	10.940.000		
13.075.0428.3375					915.986			915.986			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21											
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416											
- HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
13.075.0428.3375.0042	S		30		915.986			915.986			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS I					457.993			457.993			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				100	457.993			457.993			
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20					457.993			457.993			
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21				100	457.993			457.993			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628					457.993			457.993			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416					457.993			457.993			
- HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122					457.993			457.993			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18					457.993			457.993			
13.075.0428.3378					11.000.000			60.000	10.940.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS											
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS.											
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 124											
13.075.0428.3378.0001	S				218.674				218.674		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE			30		218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3			0	100	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0002	S		30		263.871				263.871		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA			30		263.871				263.871		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3			0	100	263.871				263.871		
13.075.0428.3378.0003	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS			30		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5			0	100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0004	S		30		218.674				218.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA			30		218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4			0	100	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0005	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA			30		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3			0	100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0006	S		30		218.674				218.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA			30		218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4			0	100	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0007	S		30		218.674				218.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS			30		218.674				218.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2			0	100	218.674				218.674		
13.075.0428.3378.0008	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS			30		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 6			0	100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0009	S		30		474.829				474.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA			30		474.829				474.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5			0	100	474.829				474.829		
13.075.0428.3378.0010	S		30		398.605				398.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA			30		398.605				398.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11			0	100	398.605				398.605		
13.075.0428.3378.0011	S		30		398.605				398.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO			30		398.605				398.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5			0	100	398.605				398.605		
13.075.0428.3378.0012	S		30		198.674				198.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA			30		198.674				198.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2			0	100	198.674				198.674		
13.075.0428.3378.0013	S		30		283.674			60.000	223.674		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			30		283.674			60.000	223.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3			0	100	283.674			60.000	223.674		
13.075.0428.3378.0014	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI			30		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2			0	100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0015	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			30		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3			0	100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0016	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE			30		413.605				413.605		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0017	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			0		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0018	S		30		630.242				630.242		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		630.242				630.242		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				100	630.242				630.242		
13.075.0428.3378.0019	S		30		630.242				630.242		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			0		630.242				630.242		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 22				100	630.242				630.242		
13.075.0428.3378.0020	S		30		974.658				974.658		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO			0		974.658				974.658		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11				100	974.658				974.658		
13.075.0428.3378.0021	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				100	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0022	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				100	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0023	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			0		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0024	S		30		413.605				413.605		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL			0		413.605				413.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				100	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0025	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				100	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0026	S		30		484.829				484.829		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO			0		484.829				484.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				100	484.829				484.829		
13.075.0428.3378.0027	S		30		210.143				210.143		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			0		210.143				210.143		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				100	210.143				210.143		
13.075.0428.4438					2.551.644.329			2.551.644.329			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE.											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.514.083.214											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14.291.714											
13.075.0428.4438.0001	S		90		5.753.527			5.753.527			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS					5.753.527			5.753.527			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO ACRE			0		5.753.527			5.753.527			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.445.388				100	5.753.527			5.753.527			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51.338											
13.075.0428.4438.0002	S				3.031.479			3.031.479			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA		90			3.031.479			3.031.479			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000				100	3.031.479			3.031.479			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636											
13.075.0428.4438.0003	S				25.706.240			25.706.240			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS		90			25.706.240			25.706.240			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23.229.384				100	25.706.240			25.706.240			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173.305											
13.075.0428.4438.0004	S				40.062.997			40.062.997			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA		40			18.093.303			18.093.303			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56.914.030				100	18.093.303			18.093.303			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617.761					13.409.146			13.409.146			
				129	4.684.157			4.684.157			
				90	21.969.694			21.969.694			
				0	21.969.694			21.969.694			
				100	16.281.982			16.281.982			
				129	5.687.712			5.687.712			
13.075.0428.4438.0005	S				12.018.585			12.018.585			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA		40			4.728.921			4.728.921			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.070.849				100	4.728.921			4.728.921			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151.355					3.300.927			3.300.927			
				129	1.427.994			1.427.994			
				90	7.289.664			7.289.664			
				0	7.289.664			7.289.664			
				100	5.088.400			5.088.400			
				129	2.201.264			2.201.264			
13.075.0428.4438.0006	S				2.578.571			2.578.571			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA		90			2.578.571			2.578.571			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.405.731				100	2.578.571			2.578.571			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.950					2.578.571			2.578.571			
13.075.0428.4438.0007	S				4.256.185			4.256.185			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS		40			425.758			425.758			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11.877.273				100	425.758			425.758			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 116.168					3.830.427			3.830.427			
				0	3.830.427			3.830.427			
				100	3.830.427			3.830.427			
13.075.0428.4438.0008	S				34.121.462			34.121.462			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS		90			34.121.462			34.121.462			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.975.915				100	25.287.791			25.287.791			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266.831					8.833.671			8.833.671			
				129							
13.075.0428.4438.0009	S				143.531.750			143.531.750			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA		90			143.531.750			143.531.750			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108.967.856				100	106.372.959			106.372.959			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.301.688					37.158.791			37.158.791			
				129							
13.075.0428.4438.0010	S				97.478.387			97.478.387			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA		40			8.898.306			8.898.306			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.859.923				100	8.898.306			8.898.306			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613.744					6.594.632			6.594.632			
				129	2.303.674			2.303.674			
				90	88.580.081			88.580.081			
				0	88.580.081			88.580.081			
				100	65.647.673			65.647.673			
				129	22.932.408			22.932.408			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0011	S				65.147.075			65.147.075			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO		40	0		47.248.455			47.248.455			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49.276.368			100	129	35.016.351			35.016.351			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507.961		90	0		12.232.104			12.232.104			
			100	129	17.898.620			17.898.620			
			100	129	17.898.620			17.898.620			
			100	129	13.264.863			13.264.863			
			129		4.633.757			4.633.757			
13.075.0428.4438.0012	S				42.511.026			42.511.026			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA		40	0		8.565.183			8.565.183			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29.149.841			100	129	6.347.751			6.347.751			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311.422		90	0		2.217.432			2.217.432			
			100	129	33.945.843			33.945.843			
			100	129	33.945.843			33.945.843			
			100	129	25.157.638			25.157.638			
			129		8.788.205			8.788.205			
13.075.0428.4438.0013	S				99.572.523			99.572.523			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO		40	0		20.234.793			20.234.793			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.018.192			100	129	14.996.228			14.996.228			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696.726		90	0		5.238.565			5.238.565			
			100	129	79.337.730			79.337.730			
			100	129	79.337.730			79.337.730			
			100	129	58.798.064			58.798.064			
			129		20.539.666			20.539.666			
13.075.0428.4438.0014	S				37.647.049			37.647.049			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI		40	0		25.128.551			25.128.551			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.617.054			100	129	18.623.045			18.623.045			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276.918		90	0		6.505.506			6.505.506			
			100	129	12.518.498			12.518.498			
			100	129	12.518.498			12.518.498			
			100	129	9.277.597			9.277.597			
			129		3.240.901			3.240.901			
13.075.0428.4438.0015	S				30.760.759			30.760.759			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE		40	0		16.626.994			16.626.994			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.865.700			100	129	16.626.994			16.626.994			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218.170		90	0		4.304.546			4.304.546			
			100	129	14.133.765			14.133.765			
			100	129	14.133.765			14.133.765			
			100	129	10.474.689			10.474.689			
			129		3.659.076			3.659.076			
13.075.0428.4438.0016	S				18.555.598			18.555.598			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE		90	0		18.555.598			18.555.598			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.001.083			100	129	18.555.598			18.555.598			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163.208		90	0		18.555.598			18.555.598			
			100	129	18.555.598			18.555.598			
13.075.0428.4438.0017	S				40.063.962			40.063.962			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO		40	0		4.699.633			4.699.633			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.969.908			100	129	3.482.949			3.482.949			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260.927		90	0		1.216.684			1.216.684			
			100	129	35.364.329			35.364.329			
			100	129	35.364.329			35.364.329			
			100	129	26.208.894			26.208.894			
			129		9.155.435			9.155.435			
13.075.0428.4438.0018	S				265.842.861			265.842.861			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		40	0		156.261.699			156.261.699			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207.263.375			100	129	156.261.699			156.261.699			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908		90	0		115.807.264			115.807.264			
			100	129	40.454.435			40.454.435			
			100	129	109.581.162			109.581.162			
			100	129	109.581.162			109.581.162			
			100	129	81.211.805			81.211.805			
			129		28.369.357			28.369.357			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0019	S				51.260.959			51.260.959			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO		40	0		16.570.906			16.570.906			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.522.287				100	16.570.906			16.570.906			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.167.619				90	12.280.881			4.290.025			
				0	34.690.053			34.690.053			
				100	34.690.053			34.690.053			
				129	25.709.180			25.709.180			
					8.980.873			8.980.873			
13.075.0428.4438.0020	S				625.250.544			625.250.544			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO		40	0		74.715.420			74.715.420			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 308.229.924				100	74.715.420			74.715.420			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.645.899				90	55.372.419			19.343.001			
				0	550.535.124			550.535.124			
				100	550.535.124			550.535.124			
				129	408.007.639			408.007.639			
					142.527.485			142.527.485			
13.075.0428.4438.0021	S				175.727.047			175.727.047			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA		40	0		85.880.265			85.880.265			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.076.729				100	85.880.265			85.880.265			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481				90	63.646.810			22.233.455			
				0	89.846.782			89.846.782			
				100	89.846.782			89.846.782			
				129	66.586.438			66.586.438			
					23.260.344			23.260.344			
13.075.0428.4438.0022	S				165.835.974			165.835.974			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		40	0		91.896.195			91.896.195			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.770.205				100	91.896.195			91.896.195			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892.288				90	68.105.281			23.790.914			
				0	73.939.779			73.939.779			
				100	73.939.779			73.939.779			
				129	54.797.584			54.797.584			
					19.142.195			19.142.195			
13.075.0428.4438.0023	S				70.788.501			70.788.501			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		40	0		31.246.731			31.246.731			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.989.564				100	31.246.731			31.246.731			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613				90	23.157.296			8.089.435			
				0	39.541.770			39.541.770			
				100	39.541.770			39.541.770			
				129	29.304.841			29.304.841			
					10.236.929			10.236.929			
13.075.0428.4438.0024	S				29.982.248			29.982.248			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL		90	0		29.982.248			29.982.248			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17.201.800				100	29.982.248			29.982.248			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.988				129	22.220.174			7.762.074			
13.075.0428.4438.0025	S				63.545.441			63.545.441			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS		40	0		45.548.489			45.548.489			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.998.833				100	45.548.489			45.548.489			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 387.504				90	33.756.487			11.792.002			
				0	17.996.952			17.996.952			
				100	17.996.952			17.996.952			
				129	13.337.739			4.659.213			
					4.659.213						
13.075.0428.4438.0026	S				31.197.284			31.197.284			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO		40	0		10.952.600			10.952.600			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 27.483.486				100	10.952.600			10.952.600			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 223.889				90	8.117.093			2.835.507			
				0	20.244.684			20.244.684			
				100	20.244.684			20.244.684			
				129	15.003.558			5.241.126			
					5.241.126						
13.075.0428.4438.0027	S				26.137.580			26.137.580			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL			40		25.216.115			25.216.115			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.915.516			90	100	25.216.115			25.216.115			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 186.417			0	100	921.465			921.465			
					921.465			921.465			
13.075.0428.4438.0099	S		40		343.278.715			343.278.715			
DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BASICO - (PAB)			0		343.278.715			343.278.715			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507				100	254.407.633			254.407.633			
				129	88.871.082			88.871.082			
13.075.0428.4915					98.211.691			98.211.691			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.											
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.681.339											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 81.314											
13.075.0428.4916.0023	S		90		22.500.000			22.500.000			
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ			0		22.500.000			22.500.000			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 241.339				100	22.500.000			22.500.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.314					22.500.000			22.500.000			
13.075.0428.4916.0024	S		50		75.711.691			75.711.691			
MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS			0		75.711.691			75.711.691			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.440.000				100	75.711.691			75.711.691			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70.000					75.711.691			75.711.691			
13.075.0428.4955					68.375.397			68.375.397			
MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE.											
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.4955.0006	S		90		68.375.397			68.375.397			
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			0		68.375.397			68.375.397			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2				100	68.375.397			68.375.397			
VIGILANCIA SANITARIA					20.000.000			20.000.000			
13.075.0430.4434					20.000.000			20.000.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA											
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOPTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500											
13.075.0430.4434.0002	S		30		20.000.000			20.000.000			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA			0		6.031.967			6.031.967			
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32				100	6.031.967			6.031.967			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1					6.031.967			6.031.967			
- MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500			40		13.968.033			13.968.033			
			0		13.968.033			13.968.033			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	13.968.033			13.968.033			
TOTAL SEGURIDADE					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.784.147.439
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.784.147.439	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.784.147.439	
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	SEG	2.784.147.439		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.940.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.940.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.940.000	
2411.01.38 TRANSFERENCIA DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSM. DE VAL. E DE CRED. E DIREITOS DE NAT. FINANCEIRA	SEG	10.940.000		
			TOTAL SEGURIDADE	2.795.087.439

ANEXO IV

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.784.147.439
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		638.841.000	
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	SEG		638.841.000	
1331.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	SEG	638.841.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.145.306.439	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.145.306.439	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.145.306.439		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.940.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.940.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.940.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10.940.000		
				TOTAL SEGURIDADE	2.795.087.439